

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 19

ITAJUBÁ (MG), 04 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	545
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	545
3 - REITORIA.....	552
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	553
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	559
6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.....	562
7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	562
8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	565
9 - INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA.....	565
10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	565
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	568
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	569
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	571



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.033983/2025-18, e o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10.04.2026, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad-Referendum* Nº 03/2026 (Aprovada em 17.03.2026): Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), com o objetivo de viabilizar a colaboração voluntária do docente Carlos Eduardo Tino Balestra da UNIFAL no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica da UNIFEI.

II - O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses (5 anos) a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

III - Encaminhe-se para Diretoria de Extensão Tecnológica / Contratos e Convênios - PROEX, para providências.

DECISÃO Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.033984/2025-54, e o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10.04.2026, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* Nº 04/2026 (Aprovada em 17.03.2026): Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), com o objetivo de viabilizar a colaboração voluntária do docente Luiz Antonio Sarti Junior da UNIFAL no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica da UNIFEI.

II - O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses (5 anos) a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

III - Encaminhe-se para Diretoria de Extensão Tecnológica / Contratos e Convênios - PROEX, para providências.

**DECISÃO Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.005005/2026-59, e o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10.04.2026, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* Nº 05/2026 (Aprovada em 17.03.2026): Minuta padrão de Edital de Seleção de Alunos para Cursos de Especialização lato sensu financiados por recursos externos ou por custeio dos próprios estudantes recomendada e aprovada pela Procuradoria Federal conforme Parecer Referencial Nº. 00002/2026/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU.

II - Encaminhe-se para Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* para providências.

DECISÃO Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.015531/2025-46 e o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10.04.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a 2ª prorrogação de prazo para a conclusão de curso (Mestrado) do discente do Programa de Pós-Graduação em Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG):

Isaac Agnello da Silva Sobreiro – 2023100646

II - A prorrogação foi concedida para a conclusão de curso (Mestrado) até julho de 2026, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**PORTARIA Nº 939, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 87- D, Inciso XIX, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão de Avaliação de Projetos e Relatórios de Pesquisa do ciclo 2026:

Incluir:

XV. João Paulo Roquim Romanelli - SIAPE nº 1766955

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

I. Hektor Sthenos Alves Monteiro - SIAPE nº 1714584;

II. Clodualdo Venício de Sousa - SIAPE nº 1521733;

III. Edelma Eleto da Silva - SIAPE nº 1420494;



- IV. Edson da Costa Bortoni - SIAPE nº 2187438;
- V. Enrique Vieira Mattos - SIAPE nº 2354897;
- VI. Fábio Nakagomi - SIAPE nº 2194388;
- VII. Jacson Simsen - SIAPE nº 2580333;
- VIII. Josiane Palma Lima - SIAPE nº 1674396;
- IX. Maria Virginia Gelfuso - SIAPE nº 1767471;
- X. Rafael da Silva Fernandes - SIAPE nº 2862358;
- XI. Robson Bauwelz Gonzatti - SIAPE nº 2256795;
- XII. Yalin Brizola Yared - SIAPE nº 3342703;
- XIII. Renata Macedo Marques Pereira - SIAPE nº 2387912;
- XIV. Ana Carla Coelho Assis - SIAPE nº 2781343;
- XV. João Paulo Roquim Romanelli - SIAPE nº 1766955.

Art. 3º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 2º desta Portaria terão a seguinte duração: 1(um) ano contados a partir de 18 de março de 2026, conforme a primeira Portaria nº 530/2026-PRPI, publicada no BIS Ano 26 Nº 13 de 18 de março de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre os critérios e valores de concessão e pagamento de auxílio financeiro a alunos de graduação conforme Resolução CEPEAd nº 137/2017.

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação - CSPI, da Universidade Federal de Itajubá, usando das atribuições que lhe confere o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e o Regimento Geral da Unifei;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aos alunos para participação em eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de valores para concessão de auxílio financeiro;

CONSIDERANDO a importância em se motivar a participação de alunos em eventos acadêmicos de renome e a pesquisa científica;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução CEPEAd nº 137/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Para o cálculo do valor total a ser concedido na forma de auxílio financeiro para participação em evento e congressos científicos e/ou tecnológicos no Brasil, a PRPI seguirá as seguintes diretrizes:

1. Auxílio Estadia Diário: Para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção na cidade do evento por até 5 (cinco) dias consecutivos, de acordo com a programação do evento. O valor por dia de estadia será de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), sendo que no último dia do afastamento (retorno) o aluno fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor diário para estadia. Assim, o valor máximo concedido será de R\$1.507,50 (equivalente a 4,5 dias)

2. Auxílio às Passagens Aéreas: Caso seja necessária a utilização de passagens aéreas, será concedido o valor de R\$1.000,00 (mil reais) para a compra das passagens (ida e retorno). A reserva e



compra das passagens aéreas serão realizadas pelo solicitante e será obrigatório apresentar os cartões de embarque na prestação de contas.

3. Auxílio a Transporte Terrestre Rodoviário: Para locomoção da cidade-sede (Itajubá, Itabira ou Pouso Alegre) para a cidade do evento. O solicitante deverá apresentar as passagens rodoviárias, de ida e retorno, e será concedido o valor do orçamento apresentado, até o limite de R\$500,00 (quinhentos reais). A reserva e compra das passagens serão realizadas pelo solicitante, sendo obrigatória a apresentação das passagens rodoviárias na prestação de contas. Caso o discente solicite auxílio para compra de passagens aéreas, não poderá solicitar auxílio para transporte rodoviário.

4. Auxílio à Taxa de Inscrição: A concessão de auxílio para taxa de inscrição será de acordo com os valores estabelecidos pela organização do evento, até o limite de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). As providências da efetivação e pagamento da inscrição serão de responsabilidade do aluno solicitante, sendo que a nota fiscal ou recibo do pagamento da inscrição precisarão ser apresentados na prestação de contas.

Art. 2º - Para o cálculo do valor total a ser concedido na forma de auxílio financeiro para participação em evento no exterior, a PRPI seguirá as seguintes diretrizes:

a. Auxílio Estadia Diário: Para cobertura de despesas com diárias, o valor de auxílio diário será definido de acordo com o país sede do evento, conforme Anexo 1 - Tabela de Referência para pagamento de Auxílio Diário no Exterior.

1. - Os valores de auxílio diário no exterior constantes no Anexo 1 são expressos em Dólares norte-americanos (US\$). Para conversão dos valores em reais (R\$), a PRPI utilizará o site do Banco Central (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>) na data de lançamento da folha de pagamento do auxílio ou a data imediatamente anterior disponível.

2. - No último dia do afastamento (retorno) o aluno fará jus a 50 % (cinquenta por cento) do valor diário para estadia.

3. - O limite de permanência no evento/congresso a ser coberto pelo auxílio financeiro, será de até 05 (cinco) dias consecutivos e de acordo com a programação do evento (máximo 4,5 diárias).

b. Auxílio para pagamento da Taxa de Inscrição e ou publicação: A concessão de auxílio para taxa de inscrição será de até U\$500,00 (quinhentos dólares), de acordo com os valores estabelecidos pela organização do evento. Para conversão dos valores em reais (R\$), a PRPI utilizará o site do Banco Central (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>) na data de lançamento da folha de pagamento do auxílio ou a data imediatamente anterior disponível, sendo que as providências da efetivação e pagamento da inscrição serão realizadas pelo aluno solicitante.

c. Auxílio para pagamento de passagem aérea: A concessão de passagem aérea será de até U\$400,00 (quatrocentos dólares) para países localizados na América do Sul. Para os demais países, a concessão de passagem aérea será de até U\$750,00 (setecentos e cinquenta dólares).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 23/04/2026, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO

TABELA DE AUXÍLIO DIÁRIO NO EXTERIOR

GRUPO	PAÍSES	Valor do Auxílio Diário (USD)
A	Afeganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coreia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue	180
B	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegovina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritreia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné- Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.	260
C	Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahamas, Barein, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Mauritânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia	310
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu.	370

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, e tendo em vista o Processo no 23088.029028/2025-78, **DECIDE**:



I APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, o mérito do Acordo de Parceria em PD&I celebrado entre a UNIFEI e a Empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, para desenvolver o projeto intitulado “Determinação e validação dos métodos, técnicas, procedimentos e custos necessários ao abastecimento de veículos de grande porte, utilizando a planta do CH2V-UNIFEI”, sob a Coordenação do Prof. Geovani Rodrigues.

II Encaminhe-se à PROEX

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, **DECIDE**:

I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, a Nota Técnica Final do Termo de Outorga FAPEMIG /DAP no 53727551/2022 (APQ-00653-22), celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), protocolada sob o no 23088.021370/2025-20 e vinculada ao Relatório no 583/2025 – IEM, referente ao projeto “Análise numérica e experimental de microgeradores eólicos para aplicações em regiões remotas no Brasil”, sob coordenação da servidora Angie Lizeth Espinosa Sarmiento.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Pesquisa da PRPI para as providências cabíveis.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, **DECIDE**:

I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, a Nota Técnica Final do Termo de Outorga FAPEMIG/DAP no 72004282/2023 (BPD-00862-22), celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), protocolada sob o no 23088.026071 /2025-81 e vinculada ao Relatório no 667/2025 – IEM, referente ao projeto “ Dinâmica e ruptura de bolhas de hidrogênio em microcanais com junções em T e em Y”, sob coordenação da servidora Ana Lúcia Fernandes de Lima e Silva.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Pesquisa da PRPI para as providências cabíveis.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, **DECIDE**:



I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, a Nota Técnica Final do Termo de Outorga FAPEMIG/DAP no 53727551/2022 (APQ-01836-22), celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), protocolada sob o no 23499.006216 /2025-96 e vinculada ao Documento no 738/2025 – IEI, referente ao projeto “Nanotubos de carbono sintetizados diretamente no rejeito de mineração para a aplicação em matrizes cimentícias”, sob coordenação da servidora Viviany Geraldo de Moraes.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Pesquisa da PRPI para as providências cabíveis.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 09, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, **DECIDE**:

I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, a Nota Técnica Final do Termo de Outorga FAPEMIG /DAP no 76101058/2023 (BPD-01001-22), celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), protocolada sob documento no 23088.034404/2025-46, referente ao projeto “ Estudos avançados em limpeza e condicionamento de gás de síntese oriundo da gaseificação de biomassa para geração de novos combustíveis sintéticos ”, sob coordenação do servidor Diego Mauricio Yepes Maya.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Pesquisa da PRPI para as providências cabíveis.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, **DECIDE**:

I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, a Nota Técnica Final do referente ao projeto TEC-APQ-02413-17, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), protocolada sob documento no 23088.029187/2025-72, referente ao projeto “Avaliação Teórica e Experimental do Emprego de Energia Heliotérmica como Fonte Energética para a Secagem e Higienização de Lodo Sanitário”, sob coordenação da servidor Osvaldo José Venturini.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Pesquisa da PRPI para as providências cabíveis.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 990, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria no 1.946, de 21 de outubro de 2024, publicada no Boletim Interno de Serviços no 46, de 21 de outubro de 2024; prorrogada pela Portaria no 2.529, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Interno de Serviços no 55, de 19 de dezembro de 2024 e, pela Portaria no 531, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 09, de 18 de fevereiro de 2025; reconduzida pela Portaria no 1.087, de 17 de abril de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 19, de 22 de abril de 2025; prorrogada pela Portaria no 1.687, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 28, de 16 de junho de 2025, reconduzida pela Portaria no 2.354, de 20 de agosto de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 38, de 25 de agosto de 2025, prorrogada pela Portaria no 2.949, de 17 de outubro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 49, de 20 de outubro de 2025, reconduzida pela Portaria no 3.545, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 60, de 22 de dezembro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 294, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 07, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 993, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas arts. 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria no 1.053/2025-RT, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 18, de 16 de abril de 2025, alterada pela Portaria no 1.323, de 12 de maio de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 23, de 13 de maio de 2025, e prorrogada pela Portaria no 1.677, de 13 de junho de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 28, de 16 de junho de 2025, reconduzida pela Portaria no 2.313, de 14 de agosto de 2025, prorrogada pela Portaria no 2.327, de 15 de outubro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 49, de 20 de outubro de 2025, reconduzida pela Portaria no 3.544, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços no 60, de 22 de dezembro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 293, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 07, de 19 de fevereiro de 2026..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:

AUTORIZA a licença para capacitação do servidor JOSÉ ANTÔNIO BELLATO FONSECA, no período de 04/05/2026 a 19/06/2026 (47 dias), para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Informação da UNIFEI, conforme Processo nº 23088.009089/2026-08.

Após usufruir da licença para capacitação o servidor deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 933, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.028146/2024-88, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem compensação, à servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, matrícula SIAPE nº 2382749, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

Art. 2º Fica estabelecida a data para a reavaliação em 23/04/2028.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 778, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000742/2026-23, **RESOLVE**:

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA**, do Nível 4 da Classe



C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 02/04/2026.

PORTARIA Nº 779, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.006705/2026-61, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **JULIANA FEDOCE LOPES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/03/2026.

PORTARIA Nº 781, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002855/2026-03, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **RODRIGO DUARTE SEABRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/04/2026.

PORTARIA Nº 786, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com os pareceres nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e 00117/2024/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU e com o que consta do Processo nº 23088.001322/2026-04, **RESOLVE:**

PROMOVER o reposicionamento do docente **PAULO CESAR GONÇALVES**, na carreira do magistério superior, conforme abaixo:

1. Progressão funcional para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto

A partir de 17/06/2020



2. Promoção funcional do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto
A partir de 17/06/2022

3. Promoção funcional para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado
A partir de 17/06/2024

Em observância à prescrição quinquenal, eventuais efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, ou seja, a partir de 16/01/2021.

PORTARIA Nº 787, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com os pareceres nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e 00117/2024/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU e com o que consta do Processo nº 23499.000481/2026-41, **RESOLVE:**

PROMOVER o reposicionamento do docente **RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS**, na carreira do magistério superior, conforme abaixo:

1. Progressão funcional para o nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente
A partir de 04/03/2013

2. Promoção funcional para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto
A partir de 04/03/2015

3. Progressão funcional para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto
A partir de 10/04/2017

4. Progressão funcional para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto
A partir de 10/04/2019

5. Progressão funcional para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto
A partir de 10/04/2021

6. Promoção funcional para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado
A partir de 10/04/2023

Em observância à prescrição quinquenal, eventuais efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, ou seja, a partir de 04/02/2021.

**PORTARIA Nº 789, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005897/2026-98, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **JOSE RENATO GUIMARÃES**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/04/2026.

PORTARIA Nº 790, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004663/2026-23, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **ALESSANDRA RODRIGUES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/03/2026.

PORTARIA Nº 931, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000665/2026-10, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **WASHINGTON BATISTA VIEIRA**, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/04/2026.

**PORTARIA Nº 935, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005647/2026-58, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **SÂMIA REGINA GARCIA CALHEIROS**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 12/04/2026.

PORTARIA Nº 936, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001759/2026-30, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **KARINA ARRUDA ALMEIDA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 960, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004178/2026-50, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **DENISE PEREIRA DE ALCANTARA FERRAZ**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/04/2026.

**PORTARIA Nº 961, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000299/2026-91, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **PATRICIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/02/2026.

PORTARIA Nº 962, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008477/2026-63, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **BRAULIO AUGUSTO GARCIA**, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/03/2026.

PORTARIA Nº 964, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.007958/2026-51, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **GUSTAVO DELLA COLLETA**, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/04/2026.

**PORTARIA Nº 965, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035022/2025-30, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **FREDERICO CÉSAR DE VASCONCELOS GOMES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/11/2025.

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 880, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA, ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU e ENZO SERAPHIM para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.009796/2026-96, de Progressão da Prof(a). SANDRA MIRANDA NEVES, de ASSOCIADO 2 para ASSOCIADO 3.

Data da última progressão ou promoção: 17/03/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 881, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: DAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, CLAUDIO ERNANI MARTINS OLIVEIRA e LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001952/2026-39, de Progressão do Prof. PAULO MARCIO MOREIRA E SILVA, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

Data da última progressão ou promoção: 18/04/2024



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 882, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ROGÉRIO MELLONI, BENEDITO ISAIAS LIMA FULY e RICARDO RISSO CHAVES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.009649/2026-16, de Progressão do Prof. LUIZ CARLOS BERTUCCI BARBOSA, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 10/04/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 911, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, GILBERTO DUARTE CUZZUOL e PAULO MOHALLEM GUIMARAES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.002153/2026-80, de Progressão do Prof. WANER WODSON APARECIDO GONÇALVES SILVA, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 22/06/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 912, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA e ANDRÉ LUIZ MEDEIROS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº.



23088.010110/2026-18, de Promoção do Prof. BENEDITO CLAUDIO DA SILVA, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 04/04/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 915, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: RENATA NEVES PENHA, JULIANA HELENA DAROZ GAUDENCIO e PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.010115/2026-32, de Promoção do Prof. BRUNO XAVIER DE FREITAS, de ASSISTENTE 1 para ADJUNTO 1.

Data de efetivo exercício: 03/04/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 974, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: ALDO PERES CAMPOS E LOPES, MAURICIO WERNECK DE OLIVEIRA e DANUBIA JUNCA CUZZUOL para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Trabalho, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). AMANDA CAROLINE SILVA, Processo nº 23088.008136/2026-98.

PORTARIA Nº 985, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: RENY ANGELA RENZETTI, ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA e NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº.



23499.001894/2026-43, de REVISÃO da Progressão Funcional, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4, e de REVISÃO da Promoção Funcional, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1, do Prof. LUIZ LEROY THOME VAUGHAN.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PORTARIA Nº 941, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O vice-diretor do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 22 inciso XI e pelo Art. 23 do Regimento do Instituto de Engenharia Mecânica, **RESOLVE**:

DESIGNAR o professor **RUBENILDO VIEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1806897, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, no período de 1º/05/2026 a 30/04/2028.

DESIGNAR a professora **SILMARA CRISTINA BALDISSERA KABAYAMA**, matrícula SIAPE nº 1810225, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, no período de 1º/05/2026 a 30/04/2028.

DESIGNAR a professora **PATRÍCIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO**, matrícula SIAPE nº 2626129, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica Aeronáutica, no período de 1º/05/2026 a 30/04/2028.

DESIGNAR o professor **MARCELO JOSE PIRANI**, matrícula SIAPE nº 1475177, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, no período de 1º/05/2026 a 30/04/2028.

Esta Portaria revoga as portarias anteriores.

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química (IFQ) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), reunida em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de março de 2026, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:



APROVAR a proposta de cooperação acadêmica entre o Instituto de Física e Química (IFQ) e o Campus de Pouso Alegre, no que se refere à remoção do Prof. Adriano Mafra para o Campus de Pouso Alegre, com sua lotação administrativa no IFQ Campus Itajubá.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química (IFQ) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), reunida em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de março de 2026, no uso de suas atribuições, **DECIDE:**

APROVAR a proposta de cooperação acadêmica entre o Instituto de Física e Química (IFQ) e o Campus de Pouso Alegre, no que se refere à redistribuição do Prof. Adriano Pereira Santos para a UNIFEI, com sua lotação administrativa no IFQ – Campus Itajubá.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do IFQ, realizada em 24/04/2026, e considerando a necessidade de organização financeira e operacional da unidade, **DECIDE:**

APROVAR o planejamento orçamentário do IFQ 2026.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para as devidas providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do IFQ, realizada em 24/04/2026, **DECIDE:**

APROVAR os *ad referendum* para seguintes projetos de extensão:

Ação auto-financiada

I- Seminário Institucional de Avaliação do PIBID - edição 2024/2026. Período 23/06/2026 a 23/06/2026. Categoria: evento. Coordenadora Paloma Alinne Alves Rodrigues. Coordenadores Adjuntos Danielle Aparecida Reis Leite e João Ricardo Neves da Silva.

II- Espaço InterCiências: Divulgação Científica e Educação em Ciências da UNIFEI. Período 18/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: programa. Coordenador Adhimar Flávio Oliveira. Coordenadores Agenor Pina da Silva e João Ricardo Neves da Silva.



- III- Alfabetização científica na cultura digital. Período 15/04/2026 a 30/04/2026. Categoria: projeto. Coordenadora Adjunta Alessandra Rodrigues.
- IV- Trilhas da Reminiscência: Terexistência e Espaços de Recordação. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenador Wanderson Rodrigues Moraes. Coordenador Adjunto Paulo Cezar Nunes Junior.
- V- Controle de qualidade de Calêndula (*Calendula officinalis* L.) para utilização como medicamento. Período 23/02/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenador Flávio Soares Silva.
- VI- QuiCiência - Experimentos de Química para Estudantes da Educação Básica. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenador Evandro Fortes Rozentalski. Coordenadora Adjunta Jane Raquel Silva de Oliveira.
- VII- Conexão Campo e Universidade – Feira da Agricultura Familiar UNIFEI. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Colaborador Paulo Cezar Nunes Junior.
- VIII- Hoje Vi um Cientista. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenadora Adjunta Jane Raquel Silva de Oliveira.
- IX- Cidadão 4.0 - 3o ano. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenador Alan Bendasoli Pavan. Coordenador Adjunto João Ricardo Neves da Silva. Colaborador Celso Henrique Correa Carvalho.
- X- Ciência Interativa nas Escolas e Praças: Levando ciência e experimentação para a população a partir do acevo do Espaço Interciências da UNIFEI. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenador João Ricardo Neves da Silva. Coordenador Adjunto Adhimar Flávio Oliveira. Supervisor Agenor Pina da Silva.
- XI- SPE UNIFEI. Período 05/02/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenadora Betânia Mafra Kaizer.
- XII- Quitrupe: grupo de teatro de divulgação científica. Período 01/05/2026 a 31/12/2026 Categoria: projeto. Coordenadora Jane Raquel Silva de Oliveira.

Financiamento Interno

- I- Equipe Ex Machina UNIFEI. Período 01/05/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenadora Cibele Moreira Monteiro. EDITAL Nº04/2026/PROEX/UNIFEI.
- II- Ciência na Montanha - Segunda Edição. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenador Paulo Cezar Nunes Junior. Edital 02/2026/Unifei/Proex.
- III- TrilhaZ do Patrimônio Vivo. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenador Paulo Cezar Nunes Junior. Coordenador Adjunto Wanderson Rodrigues Moraes. Edital 01/2026/Unifei/Proex.
- IV- GEIPOP 2026 - Projeto Formar II: Letramentos na Educação Básica. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Coordenador Adjunto Wanderson Rodrigues Moraes. Colaboradores Cibele Moreira Monteiro e Danielle Aparecida Reis Leite. Edital 02/2026/Unifei/Proex.
- V- Universidade e Escola: Formação Docente em Comunidades de Prática. Período 09/03/2026 a 31/12/2026. Categoria: projeto. Colaborador Wanderson Rodrigues Moraes. Edital 02/2026/Unifei/Proex.

Financiamento Externo

- I- Serviços de análises de qualidade de água e solo pelo Centro de Estudo em Qualidade Ambiental (Cequam-IRN-Unifei). Período 25/02/2026 a 31/12/2026. Categoria: prestação de serviços. Coordenador Flávio Soares Silva.



II- Cura de resina polimérica em forno de alta temperatura. Período 22/01/2026 a 30/12/2026. Categoria: prestação de serviços. Coordenador Adhimar Flávio Oliveira. Colaborador Celso Henrique Correa Carvalho.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para as devidas providências.

8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 944, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Diretora do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, amparada no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Prof.ª Fabrina Bolzan Martins (SIAPE 1765763) para a função de Coordenadora do curso de Ciências Atmosféricas, Código FCC, pelo período de 29/04/2026 a 27/03/2028.

Art. 2º DESIGNAR a Prof.ª Michelle Simões Reboita (SIAPE 1765737) para exercer a função de Coordenadora Adjunta do curso de Ciências Atmosféricas, pelo período de 29/04/2026 a 27/03/2028.

9 - INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA

PORTARIA Nº 968, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Vice-Diretor do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE), da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação da 1ª Assembleia Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso em Engenharia Elétrica - ISEE, realizada em 16 de abril de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o professor Maurício Campos Passaro, matrícula SIAPE nº 2124188, como Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso em Engenharia Elétrica, Campus Itajubá, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 846, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 765/2026 - CGC-CI, **RESOLVE**:



Art. 1º DESIGNAR os servidores; Rafael de Barros Vaz, matrícula SIAPE nº 2217071 e Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula SIAPE nº 2772651 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para condução do Processo Administrativo de nº 23499.001769/2026-33, por descumprimento contratual contra a empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.256.518/0001-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 847, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 771/2026 - CEOM-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de fiscalização e gestão do contrato nº 005/2026, como segue:

Fiscal Técnico área civil: Tales Martinelli Barbosa, matrícula Siape 3439868

Fiscal Técnico área civil (substituto): Vitor Nicchio Arçari, matrícula Siape 2352691

Fiscal Administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca, matrícula Siape 1993087

Fiscal Administrativo (substituto): Tales Martinelli Barbosa, matrícula Siape 3439868

Gestora do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula Siape 2772651

Gestor do Contrato (substituto): Rafael de Barros Vaz, matrícula Siape 2217071

Dados da contratação:

Dispensa Eletrônica nº: 005/2026

Processo nº: 23499.000801/2026-63

Contrato nº: 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, recarga e testes hidrostáticos em extintores de incêndio (com fornecimento de material e reposição de peças quando necessário), instalados na UNIFEI Campus de Itabira-MG, por meio de dispensa eletrônica conforme quantidade, condições e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos.

Empresa contratada: AMC EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA MG - CNPJ: 50.649.602/0001-42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 976, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2344, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2025, e conforme a Solicitação nº 883/2026 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 006/2025, conforme a seguir:



Fiscal Técnico e Administrativo Titular: Eron Geraldo Meira, matrícula Siape 1948825 ;
Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: Liomar da Silva Braga, matrícula Siape 3350013;
Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz, matrícula Siape 2217071;
Gestora Substituta do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula Siape 2772651.

Dados da Contratação:

Dispensa Eletrônica nº: 90005/2025

Processo nº: 23499.000581/2025-97

Contrato nº: 006/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de lavagem de veículos, que possua unidade instalada e em funcionamento no perímetro urbano da cidade de Itabira/MG, para prestação de serviços de lavagem e limpeza, visando atender à frota de veículos oficiais da UNIFEI, Campus Itabira.

Empresa Contratada: JB Serviços e Locações Itabira Ltda - CNPJ: 46.492.223/0001-14

Art. 2º REVOGAR as Portarias a seguir:

- nº 980/2025 - DCI, de 03 de abril de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 16/2025, de 07-04-2025;
- nº 1550/2025 - DCI, de 02 de junho de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 27/2025, de 09-06-2025;
- nº 1553/2025 - DCI, de 02 de junho de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 27/2025, de 09-06-2025;
- nº 2405/2025 - DCI, de 27 de agosto de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 39/2025, de 01-09-2025;
- nº 2406/2025 - DCI, de 27 de agosto de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 39/2025, de 01-09-2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 988, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2344, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2025, e conforme a Solicitação nº 900/2026 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 2/2026, conforme a seguir:

Fiscal técnico titular: Eron Geraldo Meira, matrícula Siape 1948825;

Fiscal técnico substituto: Oséias Martins Gonçalves, matrícula Siape 1271229;

Fiscal administrativo titular: Eron Geraldo Meira, matrícula Siape 1948825;

Fiscal administrativo substituto: Oséias Martins Gonçalves, matrícula Siape 1271229;

Gestor do contrato: Rafael de Barros Vaz, matrícula Siape nº 2217071;

Gestora substituta do contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula Siape nº 2772651.



Contratação:

Pregão Eletrônico nº: 90002/2026

Processo nº: 23499.006664/2025-90

Contrato nº: 2/2026

Objeto: contratação de serviços comuns de transporte, sob demanda, intermunicipal e interestadual, incluindo transporte nos locais de destino, com o uso de diversos tipos de veículos.

Empresa contratada: Marjorytur Transportes Ltda ME - CNPJ: 08.576.343/0001-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 923, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR os discentes relacionados abaixo como representantes do Colegiado do Curso de Matemática Tecnológica - MATEC, do campus de Itabira, para mandato de um ano (27/04/2026 a 26/04/2027):

I - Representante discente Titular: MELISSA PELICHI ALVES DUARTE, RA nº 2025001478

II - Representante discente Suplente: ALANNA LUIZA ALVES PEREIRA, RA nº 2025002036

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a portaria nº 1134, de 24 de Abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 27 de Abril de 2026, por ocasião de sua assinatura.

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, realizada em 24 de abril de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR os Relatórios Parciais e suas respectivas Fichas de Avaliação da etapa do estágio probatório do servidor docente lotado no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), conforme descrição abaixo:



PROCESSO Nº	PROFESSOR	DESCRIÇÃO
23088.014538/2025-41	ABEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 1º período do estágio probatório docente
23088.035436/2023-05	EDUARDO MACHADO JABBUR	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 2º período do estágio probatório docente
23088.012827/2024-24	GUSTAVO HENRIQUE MAGALHÃES	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 2º período do estágio probatório docente
23088.008208/2024-35	LUCAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 2º período do estágio probatório docente
23088.008216/2024-81	MARCO AURÉLIO DO CARMO FIORENTINO	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 2º período do estágio probatório docente

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CPPD e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 845, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia de Computação:

Membros Titulares:

- Rafael Francisco dos Santos - Presidente - pelo período de 15/04/2026 a 14/04/2029;
- Claudia Akemi Izeki - pelo período de 15/04/2026 a 14/04/2029;
- Dair José de Oliveira - pelo período de 15/04/2026 a 14/04/2029;
- Dean Bicudo Karolak - pelo período de 15/04/2026 a 14/04/2029;
- Eduardo Ribeiro Felipe - pelo período de 15/04/2026 a 14/04/2029;
- Fabiana Costa Guedes - pelo período de 15/04/2026 a 14/04/2029;
- Fernanda Rodrigues da Silva - pelo período de 15/04/2026 a 14/04/2029;
- Márcio Martins Lage Júnior - pelo período de 15/04/2026 a 14/04/2029.

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 957, de 24 de maio de 2024.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 981, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia de Controle e Automação:

Membros Titulares:

- Dair José de Oliveira - Presidente - pelo período de 19/05/2025 a 18/05/2028;
- Diogo Leonardo Ferreira da Silva - pelo período de 30/04/2026 a 29/04/2029;
- Fadul Ferrari Rodor - pelo período de 30/04/2026 a 29/04/2029;
- Luiz Felipe Pugliese - pelo período de 30/04/2026 a 29/04/2029;
- Márcio Martins Lage Júnior - pelo período de 30/04/2026 a 29/04/2029;
- Roger Junio Campos - pelo período de 30/04/2026 a 29/04/2029;
- Tiago de Sá Ferreira - pelo período de 30/04/2026 a 29/04/2029;
- Tiago Gaiba de Oliveira - pelo período de 30/04/2026 a 29/04/2029;

Membro Suplente:

- Fúlvia Stefany Silva de Oliveira - pelo período de 19/05/2025 a 18/05/2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, **DECIDE:**

APROVAR o resultado do Processo Eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do ICT - Quadriênio 2026 a 2030 e a composição das seguintes listas tríplexes:

Para o cargo de Diretor do ICT

- Professor Diogo Leonardo Ferreira da Silva: 30 votos válidos;
- Professor Roger Junio Campos: 0 votos (para composição da lista tríplex);
- Professor André Chaves Magalhães: 0 votos (para composição da lista tríplex).

Para o cargo de Vice-Diretor do ICT

- Professor Tiago Gaiba de Oliveira: 30 votos válidos;
 - Professor Diego Camilo Tami López: 0 votos (para composição da lista tríplex);
 - Professor Eben-Ezer Silveira Prates: 0 votos (para composição da lista tríplex).
-



13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 937, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Ricardo Luiz Perez Teixeira, matrícula SIAPE nº 2058408, para ocupar a função de Coordenador de Estágio do curso de graduação em Engenharia de Materiais do *campus* de Itabira. Mandato: 1/5/2026 a 30/4/2028.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 939/2025 de 31 de março de 2025 a partir de 1/5/2026 por exaurimento.

PORTARIA Nº 938, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Rogério Fernandes Brito, Siape 2498045, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Engenharia da Mecânica pelo período de 29/4/2026 a 28/4/2028.

Art. 2º REVOGAR a portaria 659 de 17 de abril de 2024 por exaurimento.

PORTARIA Nº 978, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, Siape 1474818, para exercer a função de Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade do *Campus* de Itabira de 5/5/2026 a 4/5/2028.

Art. 2º REVOGAR a portaria 553 de 05/04/2024 do IEI por exaurimento.

CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**



APROVAR proposições de ações de extensão:

1 - Código: CRxxx-2026

Título: V Curso Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

Coordenação: GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA

Período de realização: 15/04/2026 a 30/06/2026

2 - Código: PSxxx-2026

Título: Prestação de Serviços do Laboratório de Materiais de Construção Civil para empresas privadas

Coordenação: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA

Período de realização: 11/05/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR *Ad Referenda* de proposições de ações de extensão:

1 - Código: Código: CRxxx-2026

Título: Oficina sobre a transformação de projetos técnicos em comunicação, visibilidade e patrocínio: uma parceria entre a Innovare Hub e a equipe Falcon-6 Rocket Design

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 24/04/2026 a 26/04/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 5_2026 – IEI

2 - Código: PJxxx-2026

Título: Falcon-6 Rocket Design: equipe de competição tecnológica (2026)

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 01/05/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 6_2026 – IEI

3 - Código: PJxxx-2026

Título: Equipe Mountain Baja UNIFEI

Coordenação: BRUNO SILVA COTA

Período de realização: 01/05/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 7_2026 – IEI

4 - Código: PJxxx-2026

Título: Iron Racers Fórmula SAE UNIFEI

Coordenação: LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA



Período de realização: 22/04/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 8_2026 – IEI

5 - Código: PJxxx-2026

Título: Apresentação Prática na Temática Transferência de Calor Para Alunos De Ensino Superior em Unidades Extra-Campus UNIFEI

Coordenação: PAULO MOHALLEM GUIMARÃES

Período de realização: 23/04/2026 a 30/07/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 9_2026 – IEI

6 - Código: Evxxx-2026

Título: Visita Técnica na Empresa PRECATO em Itabira/MG

Coordenação: RAFAEL DA SILVA FERNANDES

Período de realização: 13/04/2026 a 13/05/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 10_2026 – IEI

7 - Código: PJxxx-2026

Título: Equipe Drumonsters de Combate

Coordenação: LUCIANA DE MELO GOMIDES

Período de realização: 04/05/2026 a 31/12/2026

Docente participante: BRUNO SILVA COTA

Carga horária: 70 horas

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 11_2026 – IEI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

APROVAR relatórios de ações de extensão:

1 - Código: EV112-2023

Título: IV SEPROD: Explorando Inovações e Potencializando Produtividade

Coordenação: VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO

Período de realização: 07/11/2023 a 09/11/2023

2 - Código: PJ065-2025

Título: Cadim de Música 2025

Coordenação: GLAUBER ZERBINI COSTAL

Período de realização: 10/04/2025 a 31/12/2025

3 - Código: EV011-2026 - Parcial

Título: Visita Técnica na Empresa PRECATO em Itabira/MG

Coordenação: RAFAEL DA SILVA FERNANDES

Período de realização: 13/04/2026 a 13/05/2026



4 - Código: EV011-2026 - Final

Título: Visita Técnica na Empresa PRECATO em Itabira/MG

Coordenação: RAFAEL DA SILVA FERNANDES

Período de realização: 13/04/2026 a 13/05/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a prestação de contas da Empresa Jr. Tetra EJ de Eng. de Materiais, sob supervisão dos professores Ricardo Luiz Perez Teixeira e Erik dos Santos Silva e sob presidência do discente Pedro Artur Duarte Oliveira, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a prestação de contas da Empresa Jr. Bolt Jr. Soluções em Eng. Mecânica, sob supervisão do professor Fábio Santos Nascimento e sob presidência do discente Giovanne de Lana Santana, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.